



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2561



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 039/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Jurídico	Período de Gozo de férias
Luiz Antônio Zanlorenzi	01/03/2023 a 01/03/2024	04/03/2024 a 02/04/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2024.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2561



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 040/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: a partir de 15/02/2024, a Senhora **SIMONE RODRIGUES DE SOUZA CORREIA**, portadora do CPF nº **016.953.509-60** e RG nº **6.486.937-0 SSP/PR**, no Cargo efetivo concursada de **PROFESSOR 20 HORAS**, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, 14/02/2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2561



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 041/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: a partir de 19/02/2024, a Senhora **JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **103.528.459-61** e RG nº **103528459-61 SSP/PR**, no Cargo efetivo concursada de **PROFESSOR 20 HORAS**, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, 14/02/2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2561



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 042/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: a partir de 20/02/2024, a Senhora **FRANCIELE CAMILA DOS SANTOS ALVES**, portadora do CPF nº 107.048.039-84 e RG nº 14.315.003-8 SSP/PR, no Cargo efetivo concursada de **ATENDENTE DE BERÇARIO**, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, 14/02/2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2561



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 06/2024

SÚMULA: Altera os membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mauá da Serra, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 612/2017,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mauá da Serra, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Anny Karyna Violato

Suplente: Jenniffer de França Bonfim

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Paulo Quintino de Souza

Suplente: Maria Izolina Bueno dos Santos

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosana Wichhoff Kuhl

Suplente: Aline Clea M.S. Schimidt

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Igreja Católica

Titular: Maria Audeni Oliveira Teixeira

Suplente: Margarida F. Shonski da Silva

b) Igreja Evangélica

Titular: Neusa S. Faria

Suplente: Juliana Godoi Trizotti

c) Cooperativas

Titular: Higor Henrique da Silva

Suplente: Jairo Carneiro Gomes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, reconduzindo o mandato dos conselheiros revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 075/2021.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 20 de fevereiro de 2024.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2561



Ofício Nº 001/2024/CMS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em cumprimento a legislação pertinente, comunica a realização de Audiência Pública, com o objetivo de avaliar o cumprimento do Plano Municipal de Saúde, através do *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)*, relativo ao 3º Quadrimestre (setembro-dezembro) de 2023, por parte do Poder Executivo, em conformidade com o §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 27/02/2024 (terça-feira)

Horário: 15h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42, Centro, Mauá da Serra/PR.

Forma:

a) Presencial / Transmissão via internet, no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.facebook.com/100063596305225/videos/650672186229715>.

Mauá da Serra/PR, 20 de fevereiro de 2024.

ELIZANGELA CAMPOS COUTINHO ROSAS
Presidente - Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2561

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 - Centro - Mauá da Serra - PR
CNPJ: 00.403.870/0001-01
CEP 86.828-000 - Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº 06/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - ao vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, lotado nesta Casa de Leis, 02 (Duas) diárias no valor total de R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente